

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO 2866/2021

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$164.000,00 (cento e quatro mil reais) para refazer as dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1265 de 25 de Novembro de 2020, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 - CHEFE DE GABINETE
02.002.04.122.0004.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - 12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 98.000,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
006 - ESPORTE E LAZER
02.006.27.812.0029.2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.31.00 - 38 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 6.000,00

Total da suplementação: R\$ 104.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 - DIVISÃO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA - FMDCA
07.004.08.243.0031.8.091 - MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Administração)
3.3.90.39.00 - 421 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 37.100,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
004 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL.
04.004.04.122.0004.2.048 - MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE
3.3.90.40.00 - 76 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 10.900,00

08 - SECRETARIA M. SERVIÇOS URB. RURAL E OBRAS
004 - HABITAÇÃO E SANEAMENTO
08.004.16.482.0027.1.007 - ADQ. DESAP. IMÓVEIS P/O DESENV. URBANO E SOCIAL VISANDO A IMPL. DE PROJ. HABIT.
3.3.90.39.00 - 478 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
005 - DIVISÃO DE TESOUREARIA
04.005.04.841.0005.0.002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
4.4.90.71.00 - 88 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 36.000,00

Total da Redução R\$ 104.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança, 10 de Dezembro de 2021

Assinatura de Nome
JOEL CELSO BUSCARIOL
CPF: 2328010920
Data: 2021.12.10
16:12:40

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

